



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**

**DECRETO Nº 05395/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1574/2026 de 05/03/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil , quinhentos reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.001 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Subfunção.....: 242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
 Programa.....: 0032 - PROG DE APOIO À PESSOA PORTADORA DEFICIÊNCIA  
 Proj/Ativ.....: 2.092 - PARCERIA OSC ATIV VINC ASSIST SOCIAL  
 Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 27.500,00 Ficha: 00529

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil , quinhentos reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.001 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Subfunção.....: 242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
 Programa.....: 0032 - PROG DE APOIO À PESSOA PORTADORA DEFICIÊNCIA  
 Proj/Ativ.....: 2.092 - PARCERIA OSC ATIV VINC ASSIST SOCIAL  
 Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 27.500,00 Ficha: 00233



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**  
**DECRETO Nº 05395/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 05 DE MARÇO DE 2026

---

SIDINEI RESENDE PAIVA  
PREFEITO MUNICIPAL